

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 335/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.008717/2024.84, Parecer Técnico N.º 629/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: RENATO PIMENTA RAUZE
CPF/CNPJ: 917 075 525 68
ENDEREÇO: RUA MAÚ 703, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 16,1785 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARAISO, VICINAL 31, KM 32, GLEBA BARAUANA – CARACARAI/RR.

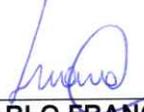
VALIDADE: 12/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

BOA VISTA, RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA FEMARH-RR


LUAN CARLO FRANCO CAMÊLO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA
DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi: 20/12/24

Hora: 13:20

Assinatura: J. Roger

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°41'22,05" N Longitude: 60°06'40,93" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008717/2024.84** / Parecer Técnico Nº:

629/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1017,30

VISTORIA: 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, ART Nº
RR20240143178